



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

CNPJ: 11.463.478/0001-74

Requerimento Nº 005/2023

Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 10/05/2023
Manoel Edvaldo 375
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Machado Freire
Prefeito do Município de Inajá/PE.

MANOEL GALDINO CAVALCANTE, na qualidade de vereador do município de Inajá, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional no 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional no 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Segue em anexo indicação de projeto de lei.

Câmara Municipal de Inajá – Casa Diocleciano Dantas, 10 de maio de 2023.

MANOEL GALDINO CAVALCANTE

- VEREADOR -

Casa Diocleciano Dantas
Rua Cícero Torres, Centro, Inajá/PE.